



MURAL PMX
ENTRADA 14/06/06
LÁZEA 06/07/06

PMX

Página 1

140606

LEI 851, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08	Saúde e Assistência Social	
UNIDADE	02	Departamento de Assistência Social	
PROJ/ATIV.	2067	Aquisição de Computadores Assembléia	
ELEMENTO	45.30.93	Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00
PROJ/ATIV.	2068	Reforma Prédio Casa de Passagem	
ELEMENTO	45.30.93	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde e Assistência Social	
UNIDADE	02	Departamento de Assistência Social	
PROJ/ATIV.	2067	Aquisição de Computadores Assembléia	
ELEMENTO	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
PROJ/ATIV.	2068	Reforma Prédio Casa de Passagem	
ELEMENTO	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Junho de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.